INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 1/GJM - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2022

ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 7/2022/GJM - CGAB/IFRO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo protocolado sob o nº 23243.001497/2022-40, referente ao Edital nº 07/2022, determina a NULIDADE do Processo de seleção de estagiários para o Campus Guajará-Mirim regido pelo Edital nº 07/2022, tendo em vista a constatação de ilegalidade do item 3.2, que exige requisito genérico na área de formação, contrariando o que dispõe o inc. III, do art. 7º e o inc. III, do art. 9º, ambos da Lei nº 11.788/2008.

.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora Geral

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho**, **Diretor(a) Geral**, em 07/03/2022, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1522743** e o código CRC **712EB813**.

Referência: Processo nº 23243.001497/2022-40 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 1522743